



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 002/2026
RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargos do Magistério Público Municipal e formação de cadastro de reserva, mediante utilização do resultado da Prova Nacional Docente – PND 2026, como etapa do certame, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido o item 2.7 ao Edital de Concurso Público nº 001/2026, com a seguinte redação:

2.7. Será admitida a inscrição do candidato para mais de um cargo previsto neste Edital, desde que preenchidos os requisitos de escolaridade e habilitação legal exigidos para cada cargo.

2.7.1. Considerando que os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais exigem formação em Pedagogia ou formação equivalente admitida pela legislação educacional e pelo Plano de Carreira do Magistério Municipal, será permitido ao candidato utilizar a mesma nota válida obtida na Prova Nacional Docente – PND 2026 para concorrer a ambos os cargos, desde que a área de avaliação da PND seja compatível com a formação exigida.

2.7.2. O candidato que optar por concorrer a mais de um cargo deverá indicar expressamente essa opção no formulário de inscrição municipal, assinalando os cargos pretendidos.

2.7.3. A inscrição municipal para mais de um cargo não gerará cobrança de taxa municipal adicional, considerando a gratuidade da inscrição prevista neste Edital.

2.7.4. O candidato inscrito para mais de um cargo concorrerá em listas de classificação distintas e independentes, uma para cada cargo, observada a nota obtida na PND 2026, a pontuação da prova de títulos e os critérios de desempate previstos neste Edital.

2.7.5. A documentação apresentada para fins de inscrição, comprovação de habilitação e prova de títulos poderá ser aproveitada para ambos os cargos, sem necessidade de apresentação em duplicidade, ressalvada a análise específica da Comissão Organizadora quanto à validade, pertinência e compatibilidade dos documentos em relação a cada cargo.

2.7.6. A aprovação e classificação em mais de um cargo não asseguram, por si só, o direito à posse cumulativa. Na hipótese de convocação para mais de um cargo, a investidura ficará



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

condicionada à comprovação dos requisitos legais, à inexistência de impedimento jurídico e à compatibilidade de horários, quando cabível, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável.

2.7.7. Caso não seja juridicamente possível a posse cumulativa ou não seja demonstrada a compatibilidade de horários, o candidato deverá optar por um dos cargos para os quais tenha sido convocado, observada a ordem de classificação e as normas municipais aplicáveis.

Art. 2º Fica acrescido o item 6.10 ao Edital de Concurso Público nº 001/2026, com a seguinte redação:

6.10. Para os candidatos inscritos simultaneamente nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a nota final válida da Prova Nacional Docente – PND 2026 poderá ser aproveitada para ambos os cargos, desde que vinculada à área de avaliação compatível com a formação exigida neste Edital.

6.10.1. O aproveitamento da mesma nota da PND 2026 para mais de um cargo não implica classificação única, devendo a Comissão Organizadora elaborar listas próprias e independentes para cada cargo.

6.10.2. A prova de títulos será considerada para cada cargo de inscrição, observadas as regras do Anexo IV deste Edital, podendo ser aproveitada a documentação apresentada uma única vez, quando compatível com ambos os cargos.

Art. 3º O item 8.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, por cargo, em listas próprias e independentes, ainda que tenham utilizado a mesma nota da Prova Nacional Docente – PND 2026 para concorrer a mais de um cargo.

Art. 4º O item 4 do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CARGO(S) PRETENDIDO(S)

O candidato poderá assinalar um ou mais cargos, observado o disposto no item 2.7 do Edital.

() Professor de Educação Infantil

() Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Declaro estar ciente de que, caso assinale mais de um cargo, concorrerei em listas de classificação distintas e independentes, podendo ser utilizada a mesma nota válida da PND 2026 para ambos os cargos, desde que atendidos os requisitos do Edital.



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 5º As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2026 permanecem inalteradas.

Art. 6º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo do Sul/RS, 19 de junho de 2026.

JORGE

BENVENUTTI:527468

36068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2026.06.19 10:10:18
-03'00'

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO II**

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PARA CONCURSO PÚBLICO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO. Qual? _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Documento de identidade/órgão expedidor: _____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de reservista, quando aplicável: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail: _____ Telefone/WhatsApp: _____

3. ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO

Curso de graduação/licenciatura: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Pós-graduação, se houver: _____

4. CARGO(S) PRETENDIDO(S)

O candidato poderá assinalar um ou mais cargos, observado o disposto no item 2.7 do Edital.

() Professor de Educação Infantil

() Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Declaro estar ciente de que, caso assinale mais de um cargo, concorrerei em listas de classificação distintas e independentes, podendo ser utilizada a mesma nota válida da PND 2026 para ambos os cargos, desde que atendidos os requisitos do Edital.

Monte Belo do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato